



DECRETO Nº. 4253, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 1817/2024, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Os candidatos constantes do Anexo I foram oficialmente convocados, aqueles que não compareceram ou desistiram no prazo legal serão considerados desistentes.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os concursados, obedecida à ordem de classificação no Concurso Público, para atender os cargos vagos na Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 20 de junho de 2024.


Babton da Silva Biondi
Prefeito



ANEXO I

DESISTENTES/NÃO COMPARECIMENTO:

NOME: JOSIANE NOGUEIRA MOURA
CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
Data da Convocação: 03/05/2024
Data de Comparecimento: 06/05/2024
Data Desistência: 07/06/2024

NOME: FERNANDA OLIVEIRA NACKLY
CARGO: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Data da Convocação: 08/05/2024
Data de Comparecimento: 10/05/2024
Data Desistência: 17/06/2024

NOME: FRANCISCA MARTHAS DE ARAÚJO
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF
Data da Convocação: 03/05/2024
Data de Comparecimento: 06/05/2024
Data Desistência: 10/06/2024